MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS PIRACICABA

# EDITAL N.º 035/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

## CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE 2020 PARA O CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, Câmpus Piracicaba, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna público, por meio deste edital, a abertura de CHAMADA PÚBLICA para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre de 2020 para o curso Técnico em Mecânica.

## 1. CHAMADA PÚBLICA

1.1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Tenham concluído o Ensino Médio;
- Estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio.

1.2. Os candidatos serão selecionados por **SORTEIO**, que classificará, automaticamente, os inscritos que obedecerem ao estabelecido no item 1.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.

## 2. DAS VAGAS

**Tabela 1 – Curso, período e número de vagas para o Câmpus Piracicaba**

| Curso | Período | Duração | Vagas |
|---|---|---|---|
| Técnico em Mecânica | Noturno | 4 semestres | 14 |

## 3. CRONOGRAMA

**Tabela 2 – Data, horário e endereço para a Chamada Pública e Sorteio**

| Chamada Pública e Sorteio | Data e Horário | Endereço |
|---|---|---|
| **Inscrição para o Sorteio** | **11 de fevereiro de 2020 das 19h às 20h** | Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa - Piracicaba CEP 13414-155 |
| **Sorteio** | **11 de fevereiro de 2020 às 20h** | |

## 4. DO SORTEIO

4.1. Na chegada ao Câmpus, cada candidato deverá apresentar **cópia e original do RG** e preencherá uma ficha de inscrição numerada. Essa ficha será conferida por um servidor do IFSP e inserida em uma urna pelo próprio candidato.

4.2. Se o número de candidatos inscritos for maior que o número de vagas disponíveis, serão sorteadas todas as fichas depositadas na urna. Os candidatos classificados acima do número de vagas permanecerão em lista de espera para convocação à matrícula em caso de desistência.

4.3. Se o número de candidatos inscritos for menor que o número de vagas disponíveis, não será realizado o sorteio e todos os candidatos que atenderem os requisitos desse edital, serão convocados para a matrícula.

4.4. A lista com a relação dos candidatos sorteados e convocados para a matrícula será divulgada logo após a realização do sorteio no mural do Câmpus e também no site prc.ifsp.edu.br.

## 5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato se maior de idade ou por representante legal munido de procuração específica.

5.2. Quando menor, a matrícula será realizada pelo responsável legal ou por meio de procuração, munido de cópia do RG do responsável, acompanhado do original.

5.3. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos.

5.4. A data, horário e local da realização da matrícula encontram-se a seguir na Tabela 3:

**Tabela 3 – Datas, horários e endereço para a Matrícula**

| Data para Matrícula | Endereço |
|---|---|
| **12 e 13 de fevereiro de 2020 das 10h às 20h** | Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005 Santa Rosa<br>CEP 13414-155 Piracicaba / SP |

5.5. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

**Ensino Técnico Concomitante**

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio;

b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);

c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);

e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;

h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

**Ensino Técnico Subsequente**

a) Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Fundamental e do Ensino Médio ou declaração da escola de origem, atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM/ENCCEJA;

b) Documento de Identificação com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação) ou Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE);

c) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);

d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);

e) Duas fotos 3x4 recentes e identificadas com o nome no verso;

f) Comprovante de endereço atualizado;

g) Certidão de regularidade da situação do CPF ou declaração escrita e assinada pelo candidato;

h) Certidão de quitação eleitoral ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A realização do processo seletivo simplificado está a cargo da direção do Câmpus Piracicaba, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

6.2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.

6.3. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico www.prc.ifsp.edu.br.

6.4. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2020.

6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus Piracicaba.

Piracicaba, 03 de fevereiro de 2020.

Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi
Diretor Geral do Câmpus Piracicaba